

SAÚDE. Para receber atendimento é necessário levar documento de identidade, cartão SUS e comprovante de residência. O atendimento será realizado em horário especial, das 16h30 às 20h.

CAMPO MOURÃO TERÁ CAMPANHA DE EXAMES PREVENTIVOS EM NOVE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DIVULGAÇÃO



DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

Na próxima quarta-feira (31), nove unidades básicas de saúde de Campo Mourão terão campanha de

exames preventivos de câncer de colo uterino e de mama. O atendimento será realizado em horário especial, das 16h30 às 20h, nas UBSs Alvorada, Cohapar, Copacabana, Centro Social Urbano (CSU), Guarujá, Modelo, Lar Paraná e Tropical.

Para receber atendimento é necessário levar documento de identidade, cartão SUS e comprovante de residência. O exame de citologia oncológica (preventivo) é para mulheres que têm ou já tiveram relação sexual, já os exames de mamografia serão solidificados para mulheres entre 50 e 69 anos.

Para realização do exame do colo do útero, a mulher não deve ter relações sexuais (mesmo com camisinha) nas 48 horas que antecedem a coleta, não estar no período menstrual, nem utilizar ducha de higiene íntima, creme ou lubrificantes vaginais no dia do exame.

Para realização do exame do colo do útero, a mulher não deve ter relações sexuais (mesmo com ca-

misinha) nas 48 horas que antecedem a coleta, não estar no período menstrual, nem utilizar ducha de higiene íntima, creme ou lubrificantes vaginais no dia do exame.

ARARUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 27/2024-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: L DE MATOS DELFIN JUNIOR, CNPJ sob nº24.210.107/0001-22
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, artigo 124, Inciso I, b, c/c Art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 94739,88

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARARUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 56/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº90.180.605/0001-02
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 26/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 2.840,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 26 de julho de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9853